ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 4 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:1518E1AE1339BAE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Saúde de Assunção do Piauí, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Tomada de Preços de nº 38/2021, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO TETEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**, à licitante vencedora:

F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 42.300.888/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tetel, zona rural do município de Assunção do Piauí	UND	1	R$ 197.498,15	R$ 197.498,15
TOTAL .....R$				R$	197.498,15

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a Realização dos Serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Assunção do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2021.

ROSIMAR DE FRANÇA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados em **Conta Corrente** mantida pela CONTRATADA, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Rosimar de França Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91 e pela Contratada o senhor **Francisco Cleiton Soares Cordeiro**, Empresário, portador da CNH nº 03774550715-DETRAN-CE e CPF nº 013.317.403-47.

Assunção do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:167C272670C3BAED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 38/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 42.300.888/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tetel, zona rural do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 98/2021.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 197.498,15 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, FMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 78.760,69	10.122.0037.1019.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de Obras Públicas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 393.803,42	10.301.0205.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação da Rede Física de Saúde. Obras e Instalações

Id:0B61FB638473BA4A

BREJO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – CPL/PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamento do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 065/2021 referente ao Pregão Presencial nº 029/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis, para abastecimento dos veículos e máquinas componentes da frota oficial do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **JOANA ALVES DE MENESES VALENTE - POSTO VITÓRIA (CNPJ nº 28.822.092/0001-04)** pelo valor de R$ **952.250,00 (novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Brejo do Piauí/PI, 24 de dezembro de 2021.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 495 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:1518E1AE1339BAE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Saúde de Assunção do Piauí, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Tomada de Preços de nº 38/2021, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO TETEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ,** à licitante vencedora:

F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 42.300.888/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tetel, zona rural do município de Assunção do Piauí	UND	1	R$ 197.498,15	R$ 197.498,15
	TOTAL .....R$			R$	197.498,15

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a Realização dos Serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Assunção do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2021.

ROSIMAR DE FRANÇA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados em **Conta Corrente** mantida pela CONTRATADA, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Rosimar de França Lima,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91 e pela Contratada o senhor **Francisco Cleiton Soares Cordeiro,** Empresário, portador da CNH nº 03774550715-DETRAN-CE e CPF nº 013.317.403-47.

Assunção do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:167C272670C3BAED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 38/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 42.300.888/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tetel, zona rural do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 98/2021.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 197.498,15 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos),** que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, FMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 78.760,69	10.122.0037.1019.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de Obras Públicas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 393.803,42	10.301.0205.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação da Rede Física de Saúde. Obras e Instalações

Id:0B61FB638473BA4A

BREJO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – CPL/PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamento do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 065/2021 referente ao Pregão Presencial nº 029/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis, para abastecimento dos veículos e máquinas componentes da frota oficial do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **JOANA ALVES DE MENESES VALENTE - POSTO VITÓRIA (CNPJ nº 28.822.092/0001-04)** pelo valor de R$ **952.250,00 (novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Brejo do Piauí/PI, 24 de dezembro de 2021.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal